



**PORTARIA Nº 605/2023 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0053823-56.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4351870/2023 - TUCJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085148-5	JOCICLEIDE SOUZA DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	Sem Efeito Financeiro
			2ª/I	2ª/II	06/08/2017
			2ª/II	2ª/III	27/03/2018
			2ª/III	2ª/IV	27/09/2019
			2ª/IV	2ª/V	27/03/2021
			2ª/V	2ª/VI	27/09/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 18 de maio de 2023**

**PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 156882779. Cód. CRC: 9B7C716  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/05/2023 15:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

